

REQUERIMENTO nº.02/2018.

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

GILMAR DE FREITAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos motivos que impediram a fixação do "guard rail" na Vicinal "Odilon Nogueira de Aguiar", já que no Ofício nº.042/2017 – GP, de 03 de fevereiro de 2017, foi mencionado por essa Administração que *"estava iniciando o período de mandato tomando conhecimento da total realidade de todos os setores ligados ao Paço, assumindo o controle das situações para então fazer o aprimoramento que a Municipalidade acha-se necessário. E ainda, devido ao grande fluxo de chuvas que ocorreu neste mês de janeiro (2017) ocasionando outras situações que foram vistas como fundamentais, esclareço portanto que será verificado a existência do mencionado Guar Rail para após ser providenciado a fixação do referido na curva que se dá acesso ao Córrego da Boa Esperança na Vicinal Odilon Nogueira de Aguiar"*.

Ocorre que passado 12 meses, nada se fez, então que além dos motivos que interferiram para que houvesse a fixação das referidas barras protetoras, seja definido prazo para que isto venha a ocorrer.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

Gilmar de Freitas
Vereador